

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE
EXERCÍCIO DO CARGO DE PROFESSOR(A) DE NÍVEL
SUPERIOR EDITAL 0001/2026**

A Universidade Salvador (UNIFACS), no exercício de suas atribuições regimentais, torna público o Edital de Seleção para preenchimento de uma vaga de docente permanente. O candidato selecionado deverá possuir titulação mínima de Doutor(a) e atuará em Regime de Tempo Integral (40 horas semanais). As responsabilidades incluem a docência no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) com foco no desenvolvimento de pesquisas e orientações na área de **Gestão de Pessoas** bem como atuação em cursos de Graduação. As normas e os requisitos para participação neste processo seletivo encontram-se detalhados nos itens 1 a 9 do presente edital.

1 INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas segundo a descrição a seguir:

1.1 PERÍODO E LOCAL

As inscrições serão realizadas por e-mail, para a Secretária do PPGA, no período de 05/01/2026 a 28/02/2026.

- Endereço Eletrônico: cintia.conceicao@animaeducacao.com.br

1.2 DOCUMENTAÇÃO

Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher a **Ficha de Inscrição (Anexo I)**, dirigida à Coordenação do PPGA, e anexar cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- a) Diploma de Graduação em Administração ou áreas afins, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- b) Diploma de Doutorado em Administração ou áreas afins, obtido ou revalidado em instituições reconhecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);
- c) Comprovação de dedicação ao estudo de temas relacionados à **Gestão de Pessoas**;
- d) Experiência comprovada de, no mínimo, 01 ano em ensino de Graduação em Instituições de Ensino Superior (IES);
- e) Documento de identificação pessoal (RG e CPF);
- f) Curriculum Lattes atualizado e devidamente comprovado;
- g) Plano de Atividades, alinhado às áreas de **Gestão de Pessoas** contemplando ações de ensino, pesquisa e extensão.

2 VAGA

Será disponibilizada **01 (uma) vaga**.

3 REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) **Formação e Titulação:** Conforme explicitado no item 1 deste Edital (Doutorado em Administração ou áreas afins);
- b) **Experiência Comprovada:** Atuação em Ensino, Pesquisa e Extensão;
- c) **Expertise e Produção:** Conhecimento e produção comprovados na área de Gestão de Pessoas;
- d) **Produção Intelectual Qualificada:** Publicações nos últimos cinco anos, em conformidade com os critérios da área de avaliação da CAPES à qual o PPGA está vinculado (área 27).

4 REMUNERAÇÃO

A remuneração do(a) professor(a) doutor(a), com titulação comprovada e regime de trabalho de 40 horas semanais, será definida de acordo com a política de pessoal da UNIFACS e o respectivo enquadramento.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será composta por 03 (três) membros titulares (sendo 01 Presidente e 02 examinadores) e 02 (dois) suplentes. Todos os membros devem possuir título de Doutor e familiaridade com a área do processo seletivo.

Atribuições da Comissão Julgadora:

- Examinar os títulos apresentados pelos(as) candidatos(as).
- Realizar as arguições durante as etapas de avaliação.
- Fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

6. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas, com seus respectivos pesos:

- a) Prova de Títulos: Peso 2
- b) Análise do Plano de Atividades: Peso 4
- c) Entrevista: Peso 4

7 DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS ETAPAS

7.1 Prova de Títulos

- O julgamento será baseado na apresentação do **Curriculum Lattes**.
- Serão considerados apenas os títulos devidamente comprovados.

- A pontuação dos títulos será realizada pela Comissão Julgadora, utilizando o **Barema (Anexo II)** como base.

7.2 Análise do Projeto de Pesquisa/Plano de Atividades

- Consistirá na avaliação das perspectivas de trabalho, projetos acadêmicos e possíveis contribuições para a área de Gestão de Pessoas no PPGA.
- Cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

7.3 Entrevista

- Terá duração de aproximadamente **30 minutos**.
- O(A) candidato(a) deverá discorrer sobre seu Plano de Atividades por cerca de **20 minutos**.
- O tempo restante será utilizado pela Comissão Julgadora para arguir o candidato.
- Cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

7.4 Cálculo da Nota Final

- As notas das etapas de Análise do Plano de Atividades e Entrevista corresponderão à média das notas atribuídas por cada integrante da Comissão Julgadora.
- A nota final de cada candidato(a) será a **média ponderada** das notas obtidas em cada fase do processo de avaliação, considerando os pesos definidos no item 6 deste edital.

7.5 Critérios de Classificação e Desempate

- A nota obtida pela produção acadêmica nos últimos cinco anos servirá como **critério de desempate**.
- Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente das médias apuradas.
- Serão considerados **habilitados(as)** os(as) candidatos(as) que obtiverem média final igual ou superior a 07 (sete).
- Será indicado(a) para contratação o(a) candidato(a) que obtiver a primeira colocação entre os(as) habilitados(as).

7.6 Divulgação dos Resultados

O resultado do processo seletivo será divulgado através dos meios de comunicação oficiais disponibilizados pela UNIFACS.

8 CRONOGRAMA

Data	Descrição	Local
26 de dezembro de 2025	Divulgação do Edital	Site: www.unifacs.br
28 de fevereiro de 2026	Prazo Final (23h59min) para submissão das inscrições	E-mail da Secretária do PPGA: cintia.conceicao@animaeducacao.com.br
02 de março de 2026	Seleção e análise dos currículos	PPGA
03 de março de 2026	Divulgação da ordem das entrevistas	Envio por e-mail pela Secretária do PPGA
05 e 06 de março de 2026	Realização das entrevistas	Presencial ou por videoconferência.
09 de março de 2026	Divulgação do resultado	Envio por e-mail pela Secretária do PPGA

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente processo seletivo reger-se-á pelas disposições contidas na **Política de Admissão Docente da UNIFACS..**

Salvador, 17 de dezembro
de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA ELISA HUBER PESSINA**
Data: 26/12/2025 14:09:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Maria Elisa Huber
Pessina
Coordenadora do Programa de Pós-
Graduação em Administração (PPGA)



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DO EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE NO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGA) – UNIVERSIDADE
SALVADOR (UNIFACS)

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

(e-mail): _____

Declaro que estou ciente e que concordo com todas as normas, condições e exigências de inscrição no Edital 0001/2026, que visa selecionar professor(a) de nível superior para atuar no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) e nos cursos de Graduação da Universidade Salvador (UNIFACS), assim como aceito que a falta de quaisquer documentos requeridos no referido Edital tornará cancelada, automaticamente, minha solicitação de inscrição.

Salvador, ____ de _____ de 2026.

Assinatura

ANEXO II

BAREMA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE
EXERCÍCIO DO CARGO DE PROFESSOR(A) DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL 001/ 2026

TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

ATIVIDADES CIENTÍFICAS OU ARTÍSTICAS nos últimos 5 anos (pontuação máxima = 35)	Valor	Nota
Livro publicado na área (autoria)	5,00	
Livro publicado em área correlata (autoria)	3,00	
Livro publicado em área correlata (autoria)	3,00	
Livro (organização ou coordenação)	3,00	
Livro (tradução)	2,00	
Capítulo de livro na área (autoria)	2,50	
Capítulo de livro em área correlata (autoria)	1,50	
Publicação em periódicos e boletins institucionais	0,50	
Artigo técnico-científico publicado/aceito em periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional/internacional QUALIS A1 a A4	10,00	
Artigo técnico-científico publicado/aceito em periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional/internacional demais QUALIS	5,00	
Artigo técnico-científico publicado/aceito em periódico especializado com corpo editorial	1,00	
Prêmio obtido por mérito acadêmico/científico ou profissional	1,00	
Conferência ou palestra em congresso, simpósio ou seminário	2,00	
Trabalho completo publicado em anais de congresso científico	3,00	
Resumo publicado em anais de congresso científico	1,00	
Apresentação oral em congressos	3,00	
Revisor científico em periódico ou em congresso (cada ano)	1,00	
Membro de corpo editorial de periódicos indexados (cada ano)	3,00	
Bolsa de produtividade em pesquisa concedida por agência de fomento pública (por bolsa/por ano)	5,00	
Criação de software ou similar (com registro)	3,00	
Patentes relativas a produtos, materiais ou processos (por produto)	5,00	
Exposição ou direção (artística) na área específica	0,50	
Exposição ou direção (artística) em outra área	0,10	
Coordenação de Pesquisa com financiamento de instituições de fomento (por projeto)	5,00	
Coordenação de Pesquisa sem financiamento de instituições de fomento (por projeto)	3,00	
Participação como docente em Projeto de Pesquisa (por projeto)	2,00	
Coordenação de Projeto de Extensão com financiamento de instituições de fomento (por projeto)	5,00	
Coordenação de Projeto de Extensão sem financiamento de	3,00	

ANEXO III

instituições de fomento (por projeto)		
Participação como docente em Projeto de Extensão (por projeto)	2,00	
TOTAL PARCIAL	-	
TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS (pontuação máxima = 30)	Valor	Nota
Graduação na área do Concurso	10,00	
Graduação em áreas afins	5,00	
Doutorado na área do concurso	10,00	
Doutorado em áreas afins	5,00	
Comprovação de estudos sobre Gestão de Pessoas	5,00	
Pós-doutorado concluído	5,00	
TOTAL PARCIAL	-	
ATIVIDADES DIDÁTICAS (pontuação máxima = 25)	Valor	Nota
Ensino superior na área (por disciplina/por semestre)	2,0	
Ensino superior em áreas afins (por disciplina/por semestre)	1,0	
Orientação de tese de doutorado (por tese)	6,0	
Orientação de dissertação de mestrado (por dissertação)	4,0	
Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação (por TCC)	1,0	
Orientação de Iniciação Científica (por aluno / por ano)	2,0	
Coordenação de Projeto de Extensão (por projeto / semestre)	0,5	
Participação em banca examinadora de processo simplificado para seleção de docente (por banca)	2,0	
Participação em banca examinadora de concurso para docente (por banca)	3,0	
Participação em banca de defesa de mestrado e doutorado (por banca)	3,0	
Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso, especialização e qualificação ou seleção de mestrado e doutorado (por banca)	1,0	
Curso de extensão (docência) mínimo de 20 horas	1,0	
TOTAL PARCIAL	-	
ATIVIDADES PROFISSIONAIS (pontuação máxima = 10)	Valor	Nota
Estágio sanduiche ou pós doutoral no exterior	2,0	
Aprovação em concurso público em ensino superior	2,0	
Aprovação em concurso público na área profissional	1,5	
Participação em cursos com menos de 20 horas (últimos 5 anos)	0,5	
Participação em cursos com mais de 20 horas (últimos 5 anos)	1,0	
Participação em congressos, seminários, simpósios e encontros (últimos 5 anos)	0,1	
Consultoria ou assessoria na área(cada)	2,0	
Exercício profissional na área específica (cada ano)	2,0	
Exercício profissional na área correlata (cada ano)	1,0	
Cargo de administração em instituições de ensino superior (por mandato)	3,0	
Participação em cursos com menos de 20 horas (últimos 5 anos)	0,5	

ANEXO

TOTAL PARCIAL	-	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS (m3ximo de 100 pontos)		
NOTA FINAL *		

(*) Converter pontuação obtida para escala de 10, com no máximo duas casas decimais.